						Escalões	s			Núr	Número de lugares	gares	
Grupo de Pessoal	Carreira	- Categoria	-	2	ю	4	5	9	7 8		Existentes A criar	Total	- Observ.
Técnico superior de pro- tecção civil.	Técnico superior de pro- tecção civil.	Assessor principal	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 -	830 690 590 500 -	900 730 650 545 -	1 1 1 1 1 1			0	1	1	Dotação global.
Técnico de protecção civil.	Técnico de protecção civil	Técnico especialista principal	510 460 400 340 222	560 475 420 355 305	590 500 440 375 -	650 545 475 415 337	1 1 1 1 1			0	7	2	Dotação global.
Técnico-profissional de protecção civil.	Técnico profissional de protecção civil.	Coordenador	360 316 269 238 222 199	380 326 280 249 228 209	410 337 295 259 238 218	450 345 316 274 228	360 337 295 269 249			0	71	71	Dotação global.
13 de Dezembro 2004.	13 de Dezembro 2004. — O Presidente da Câmara, Jaime Carlos Marta Soares.	ne Carlos Marta Soares.								-	-		

Edital n.º 95/2005 (2.ª série) — AP. — Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas Aplicáveis. — Jaime Carlos Marta Soares, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares:

Faz saber que foi aprovada, em reunião ordinária desta Câmara de 6 de Setembro de 2004 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2004, a seguinte alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação e de Taxas Aplicáveis.

Cobrança de 50 euros, como taxa pelo depósito de um exemplar da ficha técnica de habitação de cada prédio ou fracção, nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares* 

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 772/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, datado de 16 de Dezembro de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, com José Joaquim Alves Caridade, Francisco José Costa Peixoto, Sónia Raquel da Silva Mota, Daniel Filipe da Silva Malheiro, António Pedro Martins Pereira e Jaime Manuel Oliveira Araújo, cantoneiros de limpeza, pelo período de um ano, produzindo efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

## JUNTA DE FREGUESIA DE ABRIGADA

Aviso n.º 773/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por deliberação da Junta datada de 17 de Dezembro de 2004, foram renovados, por mais seis meses, os contratos a termo certo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo aquele sido aplicado à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, celebrados com Rui Manuel Machado Abreu e Maria Margarida Santos Roque Filipe, do grupo de pessoal auxiliar, categoria de motorista de ligeiros, índice 142. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Joaquim Correia Pedro*.

Aviso n.º 774/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que esta Junta contratou a termo certo, pelo prazo de seis meses, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 18.º do citado decreto-lei, Eglantino António da Silva, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, o qual fica posicionado no 1.º escalão, índice 128, com início em 20 de Dezembro de 2004. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

23 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Joaquim Correia Pedro*.